



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de março de 2020.

OFICIO PRP Nº. 19/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 01/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 62/2019 – Estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos nas unidades educacionais da rede pública e particular do município de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Richard Costa), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de março do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA

